

RESOLUÇÃO Nº 1116/2022 - CD, de 21 de março de 2022.

APROVA O TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Diretor – CD**, em sessão realizada no dia 21 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ (CEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (CESSIONÁRIA)**, constante do Processo Viproced Nº 02213672/2022.

Parágrafo único. O termo de que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo, o funcionamento do Campus da Universidade Estadual do Ceará, no Município de Canindé.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 21 de março de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE